

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.272 DE 26 DE JUNHO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA,
LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(885) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	400.000,00
UNID ORÇ.	36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(890) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000,00
TOTAL GERAL		2.000.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023 conforme contas abaixo:

fonte	Conta	BANCO	Valor
01	51.030-0	BANCO DO BRASIL - AG. 0492	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.169/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34E3-FA5C-E447-3A6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 26/06/2024 14:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 26/06/2024 14:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 26/06/2024 14:58:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 27/06/2024 06:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/34E3-FA5C-E447-3A6C>